

**RESOLUÇÃO SETU Nº 012/2023**

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto Estadual nº 3.575 de 22 de dezembro de 2011, que regulamenta a designação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) objetivando a realização e execução dos trabalhos necessários à gestão documental.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

Representantes da SETU:

- a) EVERTON GUSTAVO FERREIRA, RG. n.º 79.765.521-0/PR, Presidente da Comissão;
- b) GIOVANNA DA SILVA FRANCISCO, RG. n.º 14.065.773-5/PR, Assistente;
- c) ALVARO SERGIO PAVANELLI, RG. n.º 3.296.095-2/PR, Assistente;

Representantes da SEAP/DEAP:

- a) GILBERTO MARTINS AYRES, RG. n.º 5.468.477-0/PR;
- b) DENISE CRISTINA MANSUR, RG. n.º 1.698.472-7/PR.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar apoio a outros servidores da SETU para auxílio na execução das suas atividades, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2023.

  
**Marcio Nunes**  
Secretário de Estado do Turismo